

-profissional, a economia, a qualidade, a concorrência, a produtividade são temas que se articulam naturalmente – mas é a formação das pessoas, de cidadãos livres e responsáveis que sobretudo importa considerar. Licenciado em Ciências Físico-Químicas na Universidade de Coimbra, obteve os Doutoramentos em Física Nuclear pela Universidade de Cambridge no Cavendish Laboratory, sobre a estrutura dos núcleos leves, e em Ciências Físico-Químicas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra. Havia, afinal, que partir da antiga Coimbra para a investigação avançada num dos mais prestigiados centros de ponta. Seguiu, assim, o melhor conselho do velho Duque de Coimbra, D. Pedro das Sete Partidas, que aconselhava seu irmão D. Duarte a pensar na reforma portuguesa, colocando os nossos estudantes e mestres em contacto com o que de mais avançado se estuda e investiga no mundo. Em 1961, assume a cátedra da Universidade de Coimbra. Dois anos depois é nomeado reitor da Universidade de Lourenço Marques, em Moçambique, cargo que desempenha até 1970. Essa foi uma oportunidade excepcional para revelar as suas

qualidades de organizador, de reformador, de construtor de instituições e de delineador de intervenções de desenvolvimento humano. Hoje compreendemos a importância fundamental desse desempenho, até pela força irradiante da equipa que então o acompanhou.

Aquando da institucionalização da democracia portuguesa, em coerência com o seu empenhamento ativo pela mudança do País, é embaixador de Portugal nas Nações Unidas – reconhecimento singular da sua independência e genuíno sentido de cidadania. Durante a sua passagem pelos Estados Unidos, foi visiting fellow da Universidade de Yale e orientou colóquios sobre sistemas de Educação comparados, sendo consultor do National Assessment and Dissemination Center, além de ter exercido funções de diretor da Portuguese Heritage Foundation. Numa carreira de exercício público a merecer especial atenção e elogio, encontramos o Professor Veiga Simão como Ministro da Indústria e Energia de 1983 a 1985, como Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (1978-1983, 1985-1992) e Ministro da Defesa Nacional em 1997. Não

é possível resumir aqui uma excepcional lista de funções da maior responsabilidade, nas quais pôs sempre o melhor da sua inteligência, conhecimento, imaginação, generosidade e compreensão.

Com a lucidez que lhe conhecemos, o Professor Veiga Simão leu com muita atenção os objetivos formulados por Ítalo Calvino para o Novo Milénio, em que já nos encontramos. E o seu percurso de cidadão exemplar, de cientista, de professor, de sonhador e de construtor de futuros tem de ser visto à luz dessas propostas audaciosas. Leveza, Rapidez, Exatidão, Visibilidade, Multiplicidade e Consistência – eis o que importa considerar no compromisso permanente de construir uma sociedade melhor, capaz de pôr em primeiro lugar a eminente dignidade da pessoa humana. O futuro de Portugal depende da qualidade e da exigência na aprendizagem. E, assim, a educação, a cultura e a ciência ligam-se íntima e naturalmente de modo que a aprendizagem seja fator de sabedoria e de justiça, a criatividade e a inovação fulcro para colocar a natureza ao serviço de todos e o conhecimento e a crítica como modos de respeito e compreensão. ■

1917-2014

Maurice Duverger

A notícia da morte de Maurice Duverger passou quase despercebida, contrastando com a grande influência que teve sobretudo nos anos cinquenta a setenta.

Professor em Poitiers (1942-1943), Bordéus (1943-1955) e em Paris-I (1955-1985), foi aí o grande animador do Instituto de Estudos Políticos da rue de Saint-Guillaume. Depois de 1946, a forte ligação ao diretor do «Le Monde» Hubert Beuve-



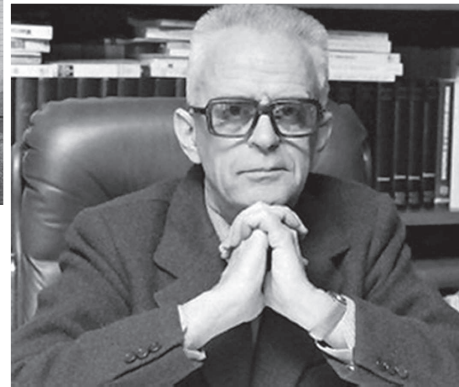
POR
**Guilherme
d'Oliveira
Martins**

Presidente do Tribunal de contas. Membro do conselho editorial de Nova Cidadania

-Méry permitiu-lhe encontrar uma tribuna que se tornou decisiva para a transição do parlamentarismo da IV República para a solução encontrada em 1958 com o General De Gaulle. Em 1951 o seu labor jurídico foi fundamental para que Beuve-Méry tivesse mantido a linha editorial de independência que defendia, não se hipotecando às fragilidades da IV República. Entre 1946



Maurice Duverger foi o grande inspirador do «regime semipresidencial» da Constituição francesa de 1958 e da V República



e 1994 assina cerca de oito centenas de textos, que foram mais influentes do que muitas das suas lições académicas. Duverger compreendeu bem que o magistério universitário não podia ater-se apenas à cátedra, tinha de chegar aos cidadãos, não com textos inócuos, mas com uma reflexão fundamentada e acessível. O seu precoce pendor de publicista valeu-lhe acusações, que sempre negou, de colaboração com o regime de Vichy. No entanto, é insofismável que o volume de sua autoria na coleção «Que sais-je?» das P.U.F. editado em 1943 sobre «Les Constitutions de France» foi proibido porque afirmava que o governo de Pétain «não era um governo de direito, mas um governo de facto» – ou seja, negava que respeitasse a legalidade... Os partidos políticos, a representação cívica e os sistemas eleitorais interessaram-no sobremaneira – sempre na perspetiva de aperfeiçoar a representação, completando-a com o exercício, o equilíbrio de poderes e a cidadania ativa.

Maurice Duverger foi o grande inspirador do «regime semipresidencial» da Constituição francesa de 1958 e da V

República, o que permitiu muitas glosas, designadamente para a situação portuguesa. No entanto, o caso português regista diferenças significativas que levam a ter de ser classificado apenas como de parlamentarismo racionalizado – próximo da Áustria e da Finlândia. A legitimidade presidencial encontra-se, de facto, diminuída na nossa Constituição de 1976, uma vez que, havendo empate de votos na Assembleia da República, o veredicto faz prevalecer numa segunda votação a decisão negativa, contrária à posição do governo. Isto significa, afinal, que a lição de Duverger, que visava a estabilidade governativa, não foi seguida no nosso caso, já que tudo se passa como se a legitimidade fosse apenas parlamentar. Ao invés, o «regime semipresidencial» concebido por Duverger, pressupõe uma chave de legitimação dupla, presidencial e parlamentar. Daí que a Constituição francesa preveja

a figura da «questão de confiança» ou «compromisso de responsabilidade» no artigo 49, que permite ao governo suscitar em casos específicos (como as leis do orçamento e da segurança social e uma iniciativa por sessão legislativa, de acordo com a lei constitucional de 23 de julho de 2008) a aprovação de uma moção de censura que exige a maioria dos votos dos deputados. Duverger ensinou, assim, que, além da separação e interdependência de poderes, deveria haver uma chave de segurança, para garantir o respeito da lógica complexa do sistema constitucional – já que a legitimidade do governo provinha de duas fontes democráticas: a presidencial e a parlamentar. Esta perspetiva permitiria uma articulação efetiva entre as legitimidades de origem e de exercício, garantindo, mais do que a racionalização do parlamentarismo, a salvaguarda da influência do que Benjamin Constant designou como «poder moderador» e que teve expressão mitigada na nossa Carta Constitucional de 1826 (em especial depois de 1852). A releitura ponderada de Duverger nos dias de hoje merece ser feita, uma vez que a qualidade da democracia é o grande desafio dos Estados de direito modernos. Não há sistemas acabados ou perfeitos e a reforma das instituições obriga ao gradualismo e à consideração da experiência. As vantagens da reflexão do professor francês devem-se, deste modo, a um conhecimento muito seguro, rigoroso e panorâmico do direito comparado e da ciência política.

Universitário, jornalista, editor, polemista, ensaísta, deputado europeu nas listas dos democratas italianos, Duverger legou-nos uma obra fundamental, para além dos Manuais – desde «Introdução à Política» (1964) até «Lebre liberal e tartaruga europeia» (1990), passando por «Janus: as duas faces do Ocidente» e «A Monarquia Republicana». Mais do que constitucionalista, Maurice Duverger foi um cientista político pioneiro que soube estabelecer um fecundo diálogo (nada fácil) com o direito público, longe do formalismo e indo ao encontro do aperfeiçoamento necessário da vida democrática. A força e a vitalidade do constitucionalismo depende da capacidade de compreensão das dinâmicas de mudança – aí está a originalidade do contributo do influente mestre do Direito. ■



Duverger foi um cientista político pioneiro que soube estabelecer um fecundo diálogo com o direito público, longe do formalismo e indo ao encontro do aperfeiçoamento necessário da vida democrática